



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO N° 126/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI E ELIAS BARRIGA.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE, ANALISE A VIABILIDADE E A NECESSIDADE, BEM COMO ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, PARA DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS PROFESSORES QUE ATUAM DIRETAMENTE EM SALA DE AULA, MEDIANTE A ALOCAÇÃO DE PSICÓLOGOS OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL DESSES TRABALHADORES.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

O exercício da docência, notadamente na educação básica, envolve múltiplos desafios que impactam diretamente na saúde mental dos profissionais da educação. Situações como sobrecarga de trabalho, exigência por resultados, gestão de conflitos, bem como o enfrentamento de problemáticas sociais e familiares dos alunos, têm gerado, cada vez mais, índices alarmantes de estresse, ansiedade, síndrome de burnout e adoecimento psíquico entre os educadores.

Diante dessa realidade, a disponibilização de atendimento psicológico regular e especializado configura-se como uma medida essencial para:

Prevenir doenças ocupacionais; apoiar emocionalmente os profissionais da educação; promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho; melhorar o desempenho profissional e, consequentemente, a qualidade da educação pública municipal.

A iniciativa também está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização dos profissionais da educação (art. 206, inciso V, da Constituição Federal), bem como às diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (PNAIST).

Além disso, diversos estudos e recomendações de organismos nacionais e internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), apontam para a necessidade de priorizar políticas públicas de atenção à saúde mental dos trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

da educação, especialmente no contexto pós-pandemia, em que os índices de adoecimento mental se agravaram.

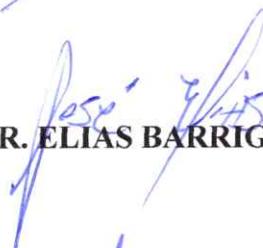
Por fim, sugere-se que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de celebrar convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas que atuem na área de psicologia e saúde mental, visando a otimização de recursos e a ampliação do atendimento aos profissionais da rede pública de ensino.

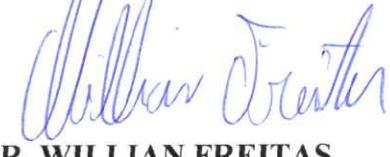
Certo de contar com a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo, reitero a presente Indicação como medida de relevante interesse público e social.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2025.

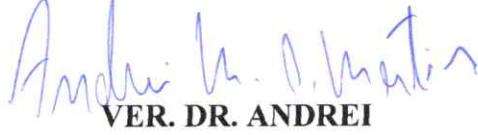

VER. MILTON SOARES


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. ELIAS BARRIGA


VER. WILLIAN FREITAS


VER. BEITO MACHADINHO


VER. DR. ANDREI